



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, para Aquisição de Material de Consumo para Laboratório Clínico, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista – PA, 23 de novembro de 2017.

Prefeito de São Sebastião da Boa Vista/PA
Jose Hilton Pinheiro de Lima